



<b>PROCESSO</b>	:	104760-2019
<b>PRINCIPAL</b>	:	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
<b>ASSUNTO</b>	:	DOCUMENTAÇÃO
<b>FASE PROCESSUAL</b>	:	INFORMAÇÃO TÉCNICA
<b>RELATOR</b>	:	MOISES MACIEL

## **INFORMAÇÃO DO SUPERVISOR**

Senhora Secretária de Controle Externo,

No cumprimento do disposto no art. 5º, II, § 2º, II, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 12/2016-TP, segue a informação do supervisor referente ao processo em análise.

Trata-se de documentação encaminhada pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso a este Tribunal de Contas mediante Ofício nº 0945/GAB/PGJ, de 20/3/2019, referente ao relatório conclusivo da Comissão de Transmissão de Mandato – biênio 2019/2021, no que diz respeito à mudança de gestão na Procuradoria-Geral de Justiça e no Fundo de Apoio ao Ministério Público.

Por meio do Despacho do Conselheiro Relator, o referido protocolo foi encaminhado a esta Secretaria de Controle Externo de Administração Estadual para análise e providências cabíveis.

Nesse sentido, e considerando que a Procuradoria-Geral de Justiça de Mato Grosso encontra-se na matriz de fiscalização dos atos de gestão pertinentes ao exercício de 2019, e que o tema tratado (transmissão de mandato) possui item específico de análise no modelo de relatório de Contas Anuais deste Tribunal, e considerando-se ainda que o atual Procurador-Geral de Justiça foi nomeado pelo governador do Estado mediante Ato nº 21, de 3 de janeiro de 2019, sugere-se ao Conselheiro Relator a juntada do presente





protocolo (104760-2019) no processo nº 64890/2020 (Contas Anuais de Gestão Estadual – 2019 da Procuradoria-Geral de Justiça) para subsidiar a respectiva fiscalização.

É oportuno registrar que o processo nº 64890/2020 foi distribuído à relatoria do Exmo. Conselheiro Luiz Carlos Pereira; assim, caso o Exmo. Conselheiro Moises Maciel, relator da documentação ora analisada, entenda pela proposta de juntada sinalizada por esta Secretaria de Controle Externo, sugere-se a remessa deste protocolo ao gabinete da Conselheiro Luiz Carlos Pereira para a apreciação pertinente.

É a informação que se submete à apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo de Administração Estadual do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 26 de março de 2020.

Cláudio Lima de Oliveira  
Supervisor de Fiscalização

**DESPACHO**

Visto. Submetemos os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

(assinatura digital)

Adriana Oyera Bonilha Neuhaus

**Secretaria de Controle Externo**

